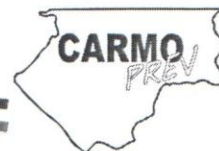




Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42




ATA DA 61ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CARMOPREV, REALIZADA NO DIA OITO DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS QUATORZE HORAS E VINTE MINUTOS NA SEDE DO CARMOPREV, SITUADA NA RUA ABREU MAGALHÃES, 256- CENTRO- CARMO-RJ. ENCONTRAM-SE REUNIDOS (AS) CONSELHEIROS (AS): **SRª MARIA DO CARMO RAMOS GOMES**. (DIRETORA EXECUTIVA DO CARMOPREV); **SR. VALDELIR BRAGA DE SOUZA** (PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CARMOPREV REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS); **SRª. MARIA SOLANGE MUNIZ** (REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS); **SR. JALMIR ABREU DA SILVA** (REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS), **SR. ANTONIO JOSÉ SOUZA DA SILVA PORTO** (REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS); **SR. ALCIDES DE JESUS GONÇALVES NETO** (REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SUPLENTE); **SR. PAULO ROBERTO RODRIGUES DAMIÃO** (REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS), **SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES** (REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SUPLENTE). **SRª MARILZA GONÇALVES COSTA** (SERVIDORA PÚBLICA INATIVA- CONVIDADA), **SRª MARIA LUIZA DA SILVA COSTA** (SERVIDORA PÚBLICA INATIVA- CONVIDADA). ASSUNTO EM PAUTA: **COMUNICAR SOBRE O ATRASO DOS REPASSES DOS APORTES FINANCEIROS DA PREFEITURA PARA O CARMOPREV; COMUNICADO OFICIAL AOS ÓRGÃOS COMPETENTES E FISCALIZADORES**. A REUNIÃO TEVE INÍCIO. O PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DOS CONSELHEIROS, CONSELHEIRAS E CONVIDADAS E FEZ A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. EM SEGUIDA FOI PROPOSTO E APROVADO PELO CONSELHO QUE O CARMOPREV NÃO PAGUE A EMPRESA VPA SOLUÇÕES ATUARIAIS, ATÉ QUE A EMPRESA EM QUESTÃO FAÇA OS ESTUDOS RECENTES APÓS AS EQUIPARAÇÕES SALARIAIS E NOVAS CONTRATAÇÕES FEITAS ESTE ANO. FOI APROVADO, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, A COLOCAÇÃO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DA ATUAL SITUAÇÃO DO CARMOPREV E, O CARMOPREV NÃO VÊ POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO A NÃO SER POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, CASO NÃO SEJA FEITO O REPASSE DOS APORTES. VALE RESSALTAR QUE EM CARÁTER DE URGÊNCIA E RESPEITO AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS FOI FEITO UM RESGATE NO VALOR DE R\$ 71.744,70 (SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS), PARA EFETUAR O PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO, APROVADO PELO CONSELHO NA REUNIÃO ANTERIOR, ENQUANTO AGUARDAVA A DECISÃO JUDICIAL DO MANDADO DE SEGURANÇA FEITO PELO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL. O PRESIDENTE DO CONSELHO, O PRESIDENTE DO SINDICATO E A DIRETORA DO CARMOPREV IRÃO MARCAR UMA REUNIÃO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO, NO NOSSO MUNICÍPIO. O CONSELHO ENVIARÁ AS INFORMAÇÕES AOS ORGÃOS FISCALIZADORES E COMPETENTES E, ESTA ATA SERÁ COLOCADA NO SITE DO CARMOPREV PARA CONSULTA DOS INTERESSADOS. DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO

ant. gov. S.P. 7
Antonio Ramos Rodrigues
Maria Solange Muniz
Valdelir Braga de Souza

Antonio Ramos Rodrigues
Maria Solange Muniz
Valdelir Braga de Souza

DESSA INSTITUIÇÃO E POR TER FALTADO PELA TERCEIRA VEZ CONSECUTIVA E SEM MANDAR O SEU SUPLENTE E AINDA, SEM A MENOR JUSTIFICATIVA, A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DEVE NOMEAR OUTRO REPRESENTANTE PARA ESTE CONSELHO, ATÉ PORQUE DIANTE DA GRAVIDADE DOS FATOS A AUSÊNCIA DO CONSELHEIRO PROCURADOR BEIRA A AFRONTA A ESTE CONSELHO. DEVEMOS TAMBÉM RESSALTAR QUE O CONSELHEIRO JALMIR TROUXE AO PLENÁRIO AS NOTÍCIAS PUBLICADAS EM REDE SOCIAL DE CALÚNIA CONTRA ESTE INSTITUTO PROMOVIDAS PELO CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FAZENDA O SR. ALCIDES E PELO PREFEITO MUNICIPAL O SR. CESAR LADEIRA, QUE TENTAM CULPAR ESTE INSTITUTO POR ILEGALIDADES COMETIDAS PELO PRÓPRIO EXECUTIVO. FOI SOLICITADO PELO CONSELHEIRO ALCIDES O RELATÓRIO DE CUSTOS DOS BENEFICÁRIOS DO PL I E PL II. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU MARIA SOLANGE MUNIZ, FIZ O REGISTRO DA ATA QUE APÓS LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.

Antonio Carlos Rodrigues



Maria Solange Muniz



Banzo

Danião Mergomes